



RESOLUÇÃO Nº 031/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 12981/2012.

Considerando o Ofício Sistema nº 07626-MS/SE/FNS.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Universidade Estadual de Maringá o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de 21/12/2013 até 12/05/2014, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **“dar apoio técnico e financeiro para Estudos e pesquisas: Avaliar a prevalência da hepatite B oculta (HBO) em doadores de sangue do Hemocentro do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, nos anos de 2012 e 2013”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).